

## TERMO ADITIVO Nº 02

CONVÊNIO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PARA O MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 77819605000133, com sede na RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, na cidade de São José das Palmeiras – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal GILBERTO FERNANDES SALVADOR portador da cédula de identidade RG nº 39898470PR e do CPF nº 60878150900, residente e domiciliado em RUA MARECHAL COSTA E SILVA, Nº832, CENTRO e do outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº **1.004.706-4** SESP-PR, do CPF nº **185.717.199-34**, residente e domiciliado na Rua: Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova - PR, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

**“PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica acrescido o valor de R\$ 20.000,00 ao Convênio Original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 5.000,00, a serem depositadas até o dia 05 dos meses de: FEVEREIRO, MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio ora ditado por doze meses, a contar da data da assinatura deste.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, 18 DE JANEIRO DE 2019.

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho  
Deliberativo do CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1-.....  
2-.....